

RESULTADO DO MÊS 11/2019:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTRADAS	SAÍDAS
RECEITAS	206.720,89	
SOCIAIS (Mensalidades e Contribuições)	73.092,68	
FINANCEIRAS (Rendimentos de aplicação e poupança)	1.493,70	
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Atendimentos)	2.175,00	
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (Ações)	129.959,51	
DESPESAS		240.480,49
PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		26.551,28
SERVIÇOS DE TERCEIROS (contabilidade/imprensa/segurança/outros)		2.450,00
FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		232,51
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		288,30
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES (Dieese, Diap, Cut e Fes)		3.634,85
IMPOSTOS E TAXAS (Iptu e alvará municipal)		376,87
VIAGENS E ESTADIAS		7.535,71
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (manutenção/salários/encargos)		14.482,00
DEPARTAMENTO JURÍDICO		13.462,00
OUTRAS DESPESAS - combustíveis, materiais de expediente, materiais gráficos, água, energia elétrica, correios, doações, custas processuais, telefonia (fixo, móvel e internet), eventos promovidos, prestação de serviços, seguros (predial e veículos), publicações legais e entre outras.		70.357,98
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		101.108,99

RESULTADO DO MÊS (RECEITA - DESPESA):

DÉFICIT

33.759,60

Nota técnica:

1. De acordo com os valores lançados no período acima identificado, o resultado econômico, faz-se aos compromissos já contratados e embasado pelo **regime de competência***, que analisa neste caso, as receitas totais de R\$ 206.720,89 e despesas totais de R\$ 240.480,49, realizadas no mês de Novembro de 2019, demonstram que as despesas superaram as receitas em R\$ 33.759,60 (déficit), ou seja, arrecadou-se mais do que foi gasto;

(*) Regime de Competência: é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas. Sua principal vantagem é a possibilidade de previsão, ou seja, o futuro também passa a fazer parte da contabilidade da entidade. Como por exemplo, podemos citar uma compra de mercadorias a prazo: se a compra ocorreu no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, a despesa deverá constar nos registros de janeiro, embora o pagamento seja feito apenas em fevereiro.